

DECRETO N° 7500, de 11 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$278.015,26 (Duzentos e setenta e oito mil, quinze reais e vinte e seis centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7500					
Suplementação de Créditos				Data	11/06/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipod e Cré dito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
249	249	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 1.09.0.27.812.0018.1003.44905100.17000000	278.015,26	
Soma:				278.015,26	
Decreto N° 7500				Data	11/06/2026
2414990119	Proposta 911400/2021 Convênio Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Pirai			278.015,26	
Soma:				278.015,26	

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo

anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Proposta 911400/2021 Convênio Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Piraí.fc

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 junho de  
2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal